PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã às senhoras:

- Mara Regina Farias de Nazaré;
- Marinete Sobral Brilhante;
- Nara Cristina Farias Azevedo;
- Luzilene Macedo de Souza Rodrigues;
- Marlene Alves Pimentel;
- Ana Núbia Oliveira Barros;

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de novembro de 2025.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.11.10 11:54:26 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer e valorizar mulheres que se destacam por sua atuação exemplar nas áreas da filantropia, assistência social, médica e religiosa, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da comunidade boa-vistense.

As homenageadas mencionadas no presente Decreto dedicam-se, com amor e compromisso cristão, a ações solidárias e ao serviço ao próximo, sendo verdadeiros exemplos de fé, dedicação e altruísmo. Através de suas iniciativas, têm promovido o fortalecimento dos valores humanos e espirituais, auxiliando famílias em situação de vulnerabilidade social e espiritual, e inspirando outras pessoas a seguirem o caminho do serviço e da compaixão.

Dessa forma, a concessão do Diploma de Mulher Cristã representa não apenas uma homenagem, mas também um reconhecimento público do papel fundamental dessas mulheres na construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Decreto Legislativo, como forma de enaltecer e agradecer o relevante trabalho desenvolvido por essas mulheres de fé e dedicação.

Boa Vista, 10 de novembro de 2025.

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.11.10 11:54:39 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR